



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 de julho, 2013.

Ofício Gab. Nº 979/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 737, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3728 Data 23.07.2013
Horário 13:56
Responsável Angelina

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a construção de calçada e alambrado no prolongamento da Rua João Ramalho entre o Parque Universitário e a Vila Tennis Clube, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que os proprietários já foram notificados pelo Departamento de Controle Urbano, para construírem as calçadas em seus imóveis, bem como, construírem as muretas nos imóveis.

Quanto à construção de alambrado, cercas ou muro a lei nº 3727/98, no Art. 01 se refere à construção de muro ou mureta, não tornando obrigatório a edificação do imóvel com muro, por isso quando notificados os proprietários fazem somente a mureta, ficando assim o terreno aberto, pois a legislação permite a construção de muro ou muretas.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT
Câmara Municipal de Assis
NESTA